

PARECER TÉCNICO SOBRE O RECURSO

6024.2024/0000453-0

SAS – IQ

EDITAL Nº 023/SMADS/2024

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CJ Centro para Juventude

CAPACIDADE: 60 vagas

Em atenção ao Recurso apresentado via Ofício 001/2004, pela proponente Jardim Unidos Num Trabalho de Obra Sociais – JUNTOS, CNPJ 48.492.391.0001-35, segue as considerações dessa Comissão de Seleção. Cabe ressaltar que informações foram apontadas em alguns itens no Parecer Técnico Conclusivo, que apresentam falhas formais, mas que não comprometem as metas estabelecidas para execução do trabalho. Porém, outros itens apresentam falhas que comprometem, e conforme o item 8.5 do Edital de Chamamento, informa que a Comissão de Seleção pode notificar a OSC, por meio de correio eletrônico a apresentar o Plano de Trabalho com os esclarecimentos e/ou alterações solicitadas, salvo em relação aos itens “DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS e DETALHAMENTO DA PROPOSTA”. Sendo assim, apresentaremos esses itens:

- Item 5. Forma de Cumprimento das Metas: **NÃO INFORMA OS PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PARA AS DIMENSÕES, CONFORME CONSTA NO ARTIGO Nº 116 DA INS 03/SMADS/2018;**
- Item 6.1. Público-alvo: **APRESENTADO EM DESCORDO COM O EDITAL E TIPIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS;**
- Item 6.3. Vinculação das ações com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social, Protocolos de Gestão Integrada dos Serviços, Benefícios de Transferência de Renda: **A PROPONENTE NÃO APRESENTA AÇÕES COM CENTRALIDADE NA FAMÍLIA;**
- Item 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance das metas: **A PROPONENTE NÃO INFORMA SOBRE O INSTRUMENTAL QUE DARÁ DIRECIONAMENTO SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS COM OS USUÁRIOS E AS FAMÍLIAS, E QUE É ELABORADO EM CONJUNTO COM A EQUIPE TÉCNICA E OS USUÁRIOS, SENDO O PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO USUÁRIO – PDU E O PLANO DE DESENVOLVIMENTO FAMILIAR – PDF;**
- Item 6.9.2. Especificar a distribuição dos profissionais para a operacionalização e gestão do serviço para a garantia dos resultados e metas propostas: **A PROPONENTE NÃO APRESENTA COMO SE DARÁ ESSA DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA ROTINA DO SERVIÇO DIARIAMENTE.**

Ressaltamos ainda que a proponente não apresentou o Plano de Trabalho, conforme o **ANEXO I - MINUTA DE PLANO DE TRABALHO**, conforme EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 023/SMADS/2024, Desta forma, essa Comissão de Seleção **MANTÉM A ANÁLISE E MANIFESTAÇÃO** apresentada em Parecer Conclusivo Publicado em DOC de 03/04/2024 pg. 288.

São Paulo, 10 de abril de 2024.

Elizete Alves de Santana Coelho

Titular (Presidente) da Comissão e Seleção

  
Cristiane Chaves da Silva Pimenta

Titular da Comissão de Seleção

  
Juliana Lima  
Titular da Comissão